

PORTARIA N.º 003/03

O Excelentíssimo Senhor **Rudimar Neves** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1.º: HOMOLOGAR após Deliberação do Plenário, as COMISSÕES PERMANENTES, para o Biênio 2003-2004, que ficaram assim constituídas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE : SANDRO RONALDO FERREIRA – **PFL**
RELATOR: AILTON BARBOSA DA SILVA – **PSDB**
MEMBRO: VANILDO C. CEBALHO - **PPS**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE : LÚCIO DE ARRUDA PRADO –
RELATOR: HOTILANO FERREIRA - **PFL**
MEMBRO: AILTON BARBOSA DA SILVA – **PSDB**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE : VANILDO C. CEBALHO - **PPS**
RELATOR: SANDRO RONALDO FERREIRA - **PFL**
MEMBRO: HOTILANO FERREIRA - **PFL**

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES PRIVADAS:

PRESIDENTE : OSVALDO FIRMINO DA SILVA - **PFL**
RELATOR: ADAIR FERRAZ RAMOS - **PPB**
MEMBRO: FLORISVAL MARTINS ROMA - **PSDB**

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de Janeiro de 2003.

Rudimar Neves
Presidente da Câmara